



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

PORTARIA N.º 052, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre designação de Comissão para conferência do saldo em caixa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir Comissão para conferência de saldo em caixa, relativo ao exercício de 2001, às 12:00 horas do dia 28 de dezembro de 2001, composta pelos seguintes servidores: **PLÍNIO AGUIAR DE CASTRO, LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES E ELIANIA APARECIDA DE ARAÚJO**, todos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia(MG), 28 de dezembro de 2001.


VEREADOR CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE